

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

#### RELATORIO,

com que o Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, presidente da provincia do Ceará, passou a administração da mesma ao Exm. Sr. 1<sup>o</sup> vice-presidente, Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, no dia 15 do corrente mez.

(Continuação do n. antecedente.)

#### VII

A guarda nacional da provincia tem passado pelas seguintes alterações justificadas por conveniencia do serviço publico.

Pelo decreto n. 4:050 de 21 de dezembro do anno passado, foi creado no municipio de Villa-Vigosa mais um batalhão de infantaria de 6 companhias, subordinado ao commando superior da Granja, sendo nomeado commandante o cidadão Francisco Soares da Silva.

Pelo decreto n. 4:054 de 21 de dezembro do mesmo anno foi elevada a categoria de batalhão a companhia de reserva do mesmo municipio da Villa-Vigosa. Não foi ainda nomeado o respectivo commandante.

Pelo decreto n. 4:026 de 27 de novembro ultimo, foi creado a freguezia de Maranguape mais um batalhão de infantaria de 6 companhias, do serviço activo, sendo nomeado commandante o cidadão Tristão Antunes de Alencar.

Pelo decreto n. 4:028 do mesmo mez foi creado na villa da União, subordinado ao commando superior do Aracaty, um batalhão de 6 companhias, sendo nomeado commandante o cidadão Antonio José de Freitas.

Pelo decreto n. 4:010 de 20 de novembro foi creado na freguezia da Boa-Vista, subordinado ao commando superior do Ico, um batalhão de 6 companhias, sendo nomeado commandante o cidadão João de Albuquerque Hollanda Cavalcante.

Pelo decreto n. 4:094 de 29 de janeiro ultimo, foi creado mais um batalhão de infantaria, de 6 companhias, no municipio da Telha e nomeado commandante o cidadão Manoel Pacifico Vieira.

Pelo decreto n. 4:101, de 15 de fevereiro ultimo, foi desligada do commando superior do municipio de Sobral a guarda nacional do Acaracú, e Sant'Anna e creada com ella um novo commando superior.

Pelo decreto n. 4:124 de 18 de março ultimo, foi elevada a categoria de secção de batalhão a companhia de reserva de S. Bernardo e nomeado commandante o cidadão João Carlos de Saboia.

Pelo decreto n. 4:107 de 29 de fevereiro, foi elevada a categoria de batalhão a secção do serviço da reserva da Imperatriz, sendo nomeado commandante o major Francisco Urbano Pessoa Montenegro.

Foi reformado o commandante superior de Sobral coronel Joaquim Ribeiro da Silva e nomeado, para o substituir, o cidadão João Thomé da Silva.

Foi nomeado Símplicio Carneiro de Oliveira, tenente-coronel commandante do batalhão de Lavras.

—Idem, José Barbosa Cordeiro, tenente-coronel commandante de batalhão n. 48, de Caniodé.

Foi reformado no posto de commandante supe-

rior das Lavras e Telha coronel Francisco Manoel Dias e nomeado, para o substituir, o tenente-coronel Antonio Joaquim da Silva Roulim.

—Idem, no posto de major o capitão da guarda nacional de Sobral Trajano José Cavalcante.

—Idem, no de tenente-coronel commandante do batalhão n. 47, de Baturité, Francisco Ferreira da Silva Junior e nomeado, para o substituir, o cidadão José Francisco Sampaio.

Foi concedida melhora de reforma, no posto de major, ao capitão Miguel Joaquim Pereira.

Foi nomeado major commandante da secção de batalhão de reserva do Cascavel o cidadão José Antonio de Almeida.

Foram concedidas as honras do posto de coronel ao tenente-coronel do 2<sup>o</sup> batalhão d'esta capital Joaquim da Cunha Freire.

—Idem, as de major ao capitão José Varonil Bezerra de Albuquerque.

Foi reformado o capitão secretario do commando superior do Aracaty Raymundo Antunes de Oliveira e nomeado o cidadão José Mauricio de Lima.

#### VIII

Do relatorio do respectivo commandante, que V. Exc. encontrará anexo, verá—qual o estado do corpo de policia da provincia, que, para ser elevado a estado completo, tem falta de 69 praças.

A necessidade de remetter gente para a guerra me inhibiu de completar o corpo, como aliás é indispensavel, attento o serviço, que elle presta na provincia, e que não pôde ser satisfeito com seu estado effectivo.

#### IX

Desde que tomei conta da administração da provincia, convencime—de q' sendo a instrução publica um dos ramos do serviço publico que reclamava mais cuidados e desvellos—, estava exigindo direcção e inspecção seria e efficaz, que sendo bastante para occupar attentões e cuidados mais do q' ordinarios, não poderia ser proveitosamente exercida por um individuo, sendo ao mesmo tempo professor.

Não me demorei na demonstração das razões de inconveniencia na accumulção de funcções tão distinctas e de tamanha importancia; attendendo á a assembléa provincial separou das funcções de professor do lyceu o cargo de director da instrução publica, que por mim foi provido no Dr. José Julio de Albuquerque Barros, por cuja escolha me desvaneci.

A direcção da instrução publica não podia ser confiada á melhores mãos; intelligencia, illustração, moralidade e zelo são qualidades, que não faltam ao chefe d'esse importante ramo de serviço publico, cujos melhoramentos d'elle muito espera auxiliado pelos outros poderes provinciales.

No seu relatorio vem descripto o estado da instrução publica na provincia, pela qual nada pude fazer senão dar-lhe o chefe, que actualmenté a dirige.

#### X

Como sabe V. Exc., no dia 25 de março do anno passado, foi inaugurada n'esta cidade uma bibliotheca publica, que n'essa data contava 1:790 volumes, os quaes por novas acquisições acham-se elevados a 5:720.

Minucioso, como é, o bibliothecario em seu relatorio, nada lhe acrescentarei; por que elle mostra o estado do estabelecimento.

#### IX

O Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, medico estabelecido n'esta cidade, que, segundo estou infor-

mado, tem-se dedicado ao estudo das sciencias naturaes, conseguiu, depois de alguns annos, formar uma colleção de diversas especies naturaes, que apresenta ao exame publico n'um muzeu, que creou,

E' um trabalho, de merito e de utilidade; pois que, como sabe V. Exc., na opinião de Cuvier—um muzeu de historia natural é uma escola de instrução publica—.

A creação d'esse muzeu pelos esforços de um particular é facto importante para a sciencia e um serviço real, que merece ser tomado em consideração e auxiliado pelos poderes publicos em proveito da provincia e animação á tentativas de igual utilidade.

#### XII

Do relatorio do engenheiro director das obras publicas verá V. Exc. o que occorreu relativamente á este importante ramo do serviço publico.

Não obstante ás muitas necessidades de que se resente a provincia, pouco ou quasi nada fiz á respeito, por dous motivos: o pouco tempo que estive na administração e a prudencia com que entendi de proceder relativamente ás despesas da provincia para evitar futuras difficuldades.

No entretanto, reflectindo sobre a conveniencia de dotar a provincia um demelhoramento, q' por sua importancia se destinasse á influir nas condições de sua industria, concebi a ideia de uma via ferrea, que realisada de presente proporcionalmente ás rendas provinciales, se prestasse no futuro á mais larga proporções.

N'este intuito mandei a Pernambuco o engenheiro Dr. José Pompeu d'Albuquerque Cavalcante, com o fim de colher ali os necessarios dados e informações e fazer estudos, de modo a formar juizo seguro sobre a possibilidade da construcção de um *tram road* d'aqui até Arronches, destinado a ser prolongado até Pacatuba e mesmo até Baturité, quando o permittem os recursos da provincia.

O trabalho do Dr. Pompeu é por mais de uma razão digno de ser lido e meditado, fornecendo dados e informações que para o estudo da questão e á vista d'elle, julguei de conveniencia aceitar uma proposta, que me fez o mesmo engenheiro juntamente com o engenheiro inglez John Foster, obrigando-se á tomar o incargo de organizar dentro ou fora do paiz uma companhia, q' tomasse a si a construcção de um *tram road* d'esta cidade até Pacatuba, com um ramal até Maranguape.

Acceptando a proposta, em data de 4 de abril corrente, celebrei com os referidos engenheiros um contracto, que deixei dependente da approvação da assembléa provincial; porque n'elle foram estipuladas concessões, para que não estava a presidencia legalmente autorizada.

Convenço-me—de que no contracto resguardei os interesses da provincia, no presente e no futuro—, sem esquecer—que a empresa, para não deixar de ser utopia, reclamava concessões, que animassem capitães á embarcarem-se n'ella.

(Continúa.)

Cópia.—Sociedade auxiliadora da industria nacional.—Illm. e Exm. Sr.—A sociedade auxiliadora da industria nacional, tendo a vista á prosperidade e progresso nacional que entram no plano de seus estudos e trabalhos, organisou o programma de memorias e premios, que V. Exc. encontrará no impresso junto, bem como na Revista da mesma sociedade, publicada em novembro ultimo, da qual offereço tambem á V. Exc. o exemplar que acompanha o presente officio.—Esse programma foi lido na

sessão anniversaria de outubro proximo passado, sessão honrada com a Augusta Presença de S. S. M. M. e Altezas.—Por aviso do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura commercio e obras publicas datado em 19 de dezembro do anno findo soube a sociedade com grande satisfação e justo reconhecimento—que S. M. o Imperador se dignara Conceder o premio de um conto de réis á memoria relativa á molestia que affectou os cafesaes, e outro igual á da cultura do algodão, alem dos que offerece a sociedade no seu dito programma.—Rogo á V. Exc., em nome dos importantes interesses a que a sociedade auxiliadora da industrial nacional procura servir, que se digne dar publicidade n'essa provincia, pelos meios que fulgar mais efficazes, ao dito programma e aos premios offerecidos pelo Governo Imperial.—Acquiescendo á este pedido, V. Exc. prestará servico real ao nosso paiz, e muito obrigará á sociedade, de que sou orgão.—Tenho a honra de ser.—De V. Exc.—Muito attento patricio e reverente criado.—*José Maria da Silva Paranhos*, presidente da sociedade.—Côrte do Rio de Janeiro, em o 4º de março de 1868.—Conforme.—*José Nunes de Mello*, official-maior.

### PROGRAMMA DE MEMORIAS

#### PROPOSTO

PELA

SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL

EM SUA SESSÃO ANNIVERSARIA DE

Outubro de 1867.

1.<sup>a</sup>

A estimativa do censo da população do Imperio até ao anno anterior ao da apresentação da Memoria.

2.<sup>a</sup>

O melhor systema, no ponto de vista pratico e economico, para obter-se um exacto recenseamento annual da população do Imperio, ou o mais approximado possível.

3.<sup>a</sup>

O estado da Legislação actual, e melhoramento que ella reclama, quanto á privilegios e premios dos introductores e inventores de Industrias oude instrumentos industriaes.

4.<sup>a</sup>

O melhor plano para realizarem-se entre nós as Exposições geraes, e parciaes, da Industria Nacional.

5.<sup>a</sup>

Quaes as necessidades mais urgentes da nossa lavoura, e os meios de occorrer a essas necessidades.

6.<sup>a</sup>

O plano mais proficuo e economico para crearem-se cursos theoricos, em que se desenvolvão as doutrinas, e se expliquem os principios sobre que se baseão as diversas industrias, nos termos do art. 2º § 2º, dos Estatutos da Sociedade.

7.<sup>a</sup>

Quaes as causas que teem embarçado o desenvolvimento das Artes Mechanicas entre nós, e a introdução de novas Industrias, tornando-nos quasi exclusivamente importadores, e na immediata dependencia das manufacturas estrangeiras?

O meio mais efficaz de remediar este grande inconveniente, e de apressar o desenvolvimento do trabalho nacional.

8.<sup>a</sup>

Historias da mineração no Brasil; estado da Legislação respectiva, e melhoramentos de que esia seja susceptivel.

9.<sup>a</sup>

A molestia entomologica que affectou os cafesaes, destruindo completamente plantações extensissimas deste precioso arbusto, e amesquinhando o producto dos que puderão resistir á acção destruidora do mal, foi bem e devidamente estudada?

O meio mais efficaz de prevenir e remediar este flagello, se recordar, como é de receiar, em algumas localidades?

10.<sup>a</sup>

A cultura do algodão pôde ser uma grande fonte de riqueza para o Paiz e substituir vantajosamente o café, si este continuar a definhar?

Quaes os estudos necessarios, em relação á latitude e longitude das localidades favoraveis á esta planta, e ao melhor systema de seu plántio e cultura?

11.<sup>a</sup>

A esteridade e insalubridade de algumas localidades não teem sido devidas á barbara destruição das matas virgens?

Ha meio de obstar á esse grande mal? Qual este seja?

#### Premios

A Sociedade offerece os seguintes premios de distincção aos autores das Memorias, sejam estes ou não membros da mesma Sociedade, conforme a escrupulosa apreciação, que dellas fizer:

1º Medalha de Ouro. 2º Medalha de Prata. 3º Menção Honrosa. 4º Além da Medalha de Ouro, publicação gratuita da Memoria em volume especial, pertencendo ao autor toda ou parte da edição, ou o seu producto.

#### OBSERVAÇÕES

As Memorias podem ser apresentadas á todo o tempo e em qualquer mez do anno: seu julgamento terá lugar, sendo possível, antes da sessão anniversaria que seguir-se á apresentação, e, o mais tardar, até á do anno seguinte.

Os premios serão conferidos solemnemente nas sessões anniversarias da Sociedade; mas os autores laureados delles terão conhecimento, logo que o Conselho Administrativo tenha proferido o seu julzo.

Sala das sessões da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, em 30 de Outubro de 1867.

Presidente,

*José Maria da Silva Paranhos.*

Secretario-Geral,

*Bacharel José Pereira Rego.*

Secretario-Adjuncto,

*Bacharel José Augusto Nascentes Pinto.*

### Expediente do dia 18 de março de 1868.

1.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia concede 6 mezes de licença, para tratar de seus interesses onde lhe convier, ao capitão do batalhão n. 48, da guarda nacional de Canindé, Francisco Cordeiro da Cruz; o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia concede ao tenente-cirurgião do 5.º batalhão da guarda nacional de infantaria de Maranguape, Dr. Paulino Franklin do Amaral, um anno de licença, para tratar de seus interesses na Europa: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da attribuição, que lhe concede a lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e em vista da informação do commandante superior da guarda nacional d'esta capital, resolve aggregar ao 2.º batalhão da guarda nacional d'esta cidade o tenente quartel-mestre do d. n. 46, do municipio de Baturité, Luiz Gonçalves da Justa, visto ter mudado de residencia para esta cidade: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da facultade, que lhe confere o art. 2.º da lei n. 903 de 41 de agosto de 1859, e sob proposta do director geral da instrução publica, resolve remover, á bem do servico publico, os professores de instrução elemental da povoação da Jubaia, Luiz Xavier de Castro Silva,

para a da Tucunduba, termo de Maranguape, o d'esta Vicente José da Costa, para a da Lapa, e José Joaquim de Gouvêa, para a da Jubaia: o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios.—Ao commandante superior da guarda nacional da capital.—N. 25.—Accuso o recebimento do seu officio datado de 14 do mez corrente, no qual trata da remessa de dous designados, que foram recebidos.

Quanto á suspensão da designação na guarda nacional, para o servico de guerra, não pôde por ora, ter lugar.

Ao delegado da capital, encarregado do expediente da secretaria de policia.—N. 44.—Fico inteirado, por seu officio datado de 17 do corrente mez, de se achar recolhido á prisão no quartel do corpo de policia o bacharel Francisco Barbosa Cordeiro, que fôra responder ao jury no termo de S. João do Principe.

2.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 44.—Para sua direcção e fins convenientes, communico-lhe que o capitão do corpo de policia, Antonio Gomes Ferreira, entrou no exercicio das funcções de recrutador do termo de S. Francisco, no dia 5 do corrente mez.

Ao da thesouraria provincial.—Em vista do que Vmc. expende em officio com data de 14 do mez corrente sob n. 73, haja de mandar pôr de novo em hasta publica o dizimo de miunças do municipio da villa do Canindé; ficando sem effeito a approvação prestada por meu officio, n. 158, firmado a 10 d'este mez.

Devolvo-lhe os papeis annexos ao seu citado officio.

Ao commandante do corpo de policia.—N. 49.—Inteirado de achar-se recolhido ao corpo sob seu commando interino o bacharel Francisco Barbosa Cordeiro, que acaba de responder ao jury na villa de S. João do Principe, sendo condemnado por crime de responsabilidade, declaro-lhe, em resposta ao seu officio de hontem datado, que o referido bacharel deve ser conservado n'essa prisão, em quanto não resolver o contrario á autoridade competente, nada tendo esta presidencia que ver com o destino de presos da natureza do de que se trata.

Ao mesmo.—N. 20.—Fico sciente, por seu officio datado de 16 do corrente mez, de se ter recolhido á prisão do quartel do corpo de seu commando, no dia 15 do mesmo mez, o padre Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa, á ordem do Dr. chefe de policia, a fim de cumprir a pena de 4 mezes de prisão, que lhe foi imposta pela delegacia de policia d'esta capital.

#### CORRESPONDENCIA DO SECRETARIO DO GOVERNO.

Officio.—Ao bacharel Alfredo Affonso Ferreira. (Recife).—Por esta secretaria se comunica, para os fins convenientes, ao Sr. Dr. Alfredo Affonso Ferreira—que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por portaria de 4 do corrente mez, o nomeou para o cargo de promotor publico da comarca de S. João do Principe.

#### DESPACHOS DE 18 DE MARÇO.

##### Officios.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe das obras publicas, pedindo pagamento da folha dos operarios da fortaleza.—Pague-se, sob minha responsabilidade.

João da Silva Pedreira, tenente encarregado do deposito, pedindo pagamento de uma conta de dez saccos, para cartuxos de peças.—Pague-se, em termos.

Joaquim José da Silva, 4.º supplente do juiz de paz da Pedra-Branca, consultando—si pôde exercer o lugar de juiz de paz, querendo o 4.º continuar em exercicio.—Informe a camara municipal de Maria-Pereira.

##### Requerimentos.

Manoel José de Moura e Silva, pedindo o pasaporte do hiate *Flor do Aracaty*.—Dê-se.

Bacharel Manoel Soares da Silva Bizerra, substituto do lente de geometria do lyceu, pedindo para

se lhe pagar os vencimentos pelo exercício da cadeira de lingua nacional, pela ausencia do lente proprietario, que se acha de licença.—Informe o Sr. director da instrução publica.

Dr. Paulino Franklim do Amaral, pedindo mais um anno de licença.—Concedo.

José Rabello do Coração de Maria, preso como recruta pedindo soltura, allegando isenção, com documento de escusas.—Não tem lugar, á vista da inspecção de saúde, que o julgou apto para o serviço de guerra.

Um nós abaixo assignados de varios moradores do municipio da União, do Aracaty, reclamando sobre a omissão de seus nomes na lista geral dos jurados.—Não dou provimento ao recurso, á vista das razões produzidas pelo Dr. juiz de direito da comarca, com as quaes me conformo; pelo que não tem lugar o que requerem os supplicantes.

Antonio Vietalino de Santiago, anspeçada invalido, pedindo trez mezes de licença.—Concedo.

Francisco José Pereira Pacheco, pedindo pagamento da quantia de 38:720 rs., de aluguer eluzes da casa que serve de quarel na povoação da Jubaia.—Informe o sr. commandante do corpo de policia.

Vicente Gomes Ferreira Torres, pedindo pagamento de um pret, que pagou ao commandante de uma escolta do Ipú.—Remettido ao sr. inspector da thezouraria de fazenda, para pagar, em termos.

Francisco Cordeiro da Cruz, capitão do batalhão n. 18, da guarda nacional de Canindé, pedindo 6 mezes de licença.—Concedo.

Manoel Leitão de Vasconcellos, pedindo um prazo para provar a isenção de seu filho Joaquim Leitão de Vasconcellos, guarda nacional designado do Acaraçú.—Concedo oito dias.

Um nós abaixo assignados de varios moradores da Pedra-Branca, terino de Maria-Pereira, queixando-se do delegado e subdelegado de policia Antonio Prudente de Almeida Braga e Manoel Prudente de Almeida Braga e de André Joaquim de Oliveira, por arbitrariedades commettidas.—Informe o Sr. chefe de policia.

**Secretaria militar.**

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 1868.

Officios.—Ao tenente-coronel encarregado do alistamento.—Determinando-lhe—que dê o conveniente destino a 2 libertos para o serviço do exercito apresentados pelo tenente-coronel Joaquim da Cunha Freire.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, o soldado do corpo de policia Antonio Francisco Pereira.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 1 recruta para o exercito apresentado pelo major Luiz Thamaturgo da Guerra Machado.

DIA 11.

Officios.—Ao commandante da fortaleza.—Determinando-lhe—que mande dar já uma salva de 24 tiros, em regosijo ao triumpho obtido pelas armas brasileiras, no Paraguay, no dia 19 de fevêreiro ultimo.

DIA 13.

Officios.—Ao major commandante do deposito.—Para escusar do serviço o cabo da guarda nacional designado, Manoel Furtado Perote, e o guarda João Firmino da Silva, visto serem arrimos de suas mães, viúvas.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Ao commandante do corpo de policia.—Para escusar o soldado Manoel da Cesta Lira, visto estar incapaz para o serviço militar.

Ao major commandante da guarda nacional des-tacada.—Determinando-lhe—que mande prender o cabo commandante da guarda do paiol, que esteve de serviço no dia 11 do corrente, por faltas ali commettidas, segundo communicou o official da ronda de visita d'aquelle dia, na parte junta, por copia.

Ao commandante do corpo de policia.—Determinando-lhe—que mande apresentar hoje, ás duas horas da tarde, n'esta secretaria, um soldado d'aquel-

le corpo, asim de seguir em diligencia para a cidade de Sobral.

DIA 14.

Officios.—Ao tenente-coronel encarregado do alistamento.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, o paisano Pedro Augusto Huet Jorge, que se offereceu voluntariamente para o serviço do exercito, com as vantagens das leis em vigor.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 4 recrutas com destino ao exercito, vindos de Sobral, e 2 de S. Quiteria.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 4 guardas designados de Sobral.

Ao major commandante da guarda nacional destacada.—Determinando-lhe—que mande apresentar ao Dr. juiz de direito d'esta capital, do dia 16 do corrente mez em diante, ás 9 horas do dia, uma guarda composta de de 4 cabo e 5 guardas d'aquelle contingente, asim de conduzirem da cadeia para o tribunal do juiz os presos, que têm de ser julgados.

DIA 17.

Officios.—Ao tenente-coronel encarregado do alistamento.—Determinando-lhe—que dê o conveniente destino a 3 recrutas para o exercito, remetidos de Merejana.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, o soldado de policia Antonio José Correia apresentado pelo delegado de policia da villa do Ipú.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 16 recrutas destinados ao exercito, vindos do Ipú.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 7 guardas designados do Ipú.

DIA 17.

Officios.—Ao tenente-coronel encarregado do alistamento.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, o paisano vindo da cidade do Aracaty, Martinho José Pereira, que se offereceu voluntariamente para o serviço do exercito, com as vantagens das leis em vigor.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 2 guardas designados do Aracaty.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 2 menores que se offereceram voluntariamente para o serviço do exercito, no corpo de aprendizes artilheiros.

Ao commandante do corpo de policia.—Para assentar praça n'aquelle corpo aos paisanos João Francisco Ferreira, e Francisco Alves do Nascimento, visto terem sido julgados aptos para o serviço pelo respectivo medico.

Ao major commandante do deposito.—Para escusar do serviço o guarda designado de Sobral, Joaquim Francisco de Bulhões, visto ser casado, e com filhos.

DIA 18.

Officios.—Ao major commandante do deposito.—Determinando-lhe, que fique sem effeito a praça do voluntario, aprendiz artilheiro Luiz Pacheco Amorá, visto que se offereceu sem o consentimento de sua mãe.

Ao mesmo.—Determinando-lhe que fique sem effeito a praça do voluntario, aprendiz artilheiro Raymundo Gervasio Raposo, visto que se offereceu sem o consentimento de seus avós.

DIA 19.

Officio.—Ao tenente-coronel encarregado do alistamento para o exercito.—Remettendo-lhe para os devidos fins, o voluntario da patria, vindo do Aracaty, João Leandro J. de Sousa, apresentado pelo tenente-coronel Ivo Cassiano Pamplona.

DIA 20.

Officios.—Ao tenente-coronel encarregado do alistamento.—Remettendo, para os devidos fins, 8 guardas designados, vindos da Granja.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 2 recrutas para o exercito, vindos da Granja.

Ao commandante do corpo de policia.—Para escusar o soldado d'aquelle corpo José Rodrigues de Barros, visto estar incapaz para o serviço militar.

Ao tenente-coronel encarregado do alistamento.—Determinando-lhe, que dê o conveniente destino a 1 liberto para o serviço do exercito apresentado pelo tenente-coronel Joaquim da Cunha Freire.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 1 recruta para o exercito apresentado pelo delegado de policia d'esta capital.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 2 soldados de policia, recrutados para o serviço do exercito.

Ao commandante do corpo de policia.—Communicando-lhe para os devidos fins, que n'esta data, foi destinado ao serviço do exercito o soldado d'aquelle corpo Pedro Theodosio de Sousa.

Ao major commandante do deposito.—Determinando-lhe que faça seguir no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera dos portos do norte, as praças promptas, ora existentes n'aquelle deposito, assim como as que se acharem na enfermaria militar em estado de embarcar, e que não corram risco de vida.

**NOTICIARIO.**

FORTALEZA, 1º DE MAIO DE 1868.

**Officio.**—Chamamos a atenção dos leitores para o officio da sociedade auxiliadora da industria nacional, que damos á estampa n'outra parte d'este *Jornal*, juntamente com o programma de memorias proposto pela mesma sociedade, em sua sessão anniversaria de outubro de 1867.

**Commissão.**—Hontem a camara municipal, em sessão extraordinaria, nomeou uma commissão composta dos Srs. vereadores padre Antonino, Pereira de Alencar, tenente-coronel Antonio Pereira de Brito Paiva, alferes Manoel Francisco da Silva Albano, alferes José Flaminio Benevides, e do seu architecto o Sr. Adolpho Herbster, para representar o elemento municipal na direcção dos festejos publicos, que devem ter lugar por occasião de recebermos a noticia da conclusão da guerra.

**Licença.**—Fôram concedidos dous mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao amnuense externo da secretaria de policia João da Silva Pedreira Filho.

**EDITAES.**

**Thesouraria provincial.**

N. 16.—O Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que para amanhã foi transferida a arrematação do disimo dos gados vaccum, cavallar e muar dos municipios do Aquiraz, Maranguape, Baturité e Canindé, a qual não póde ter hoje lugar, como fôra annunciado por edital de 14 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará.  
30 de abril de 1868.

O official,

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

N. 15.—O Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico que foi arrematado, por Joaquim José Barbosa, o disimo do gado vaccum, cavallar e muar do municipio desta capital, ao presente anno de 1868.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará,  
23 de abril de 1868.

O official,

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

**Thezouraria de Fazenda.**

De ordem do Sr. inspector desta thesouraria se manda fazer publico que Valente José da Costa requerêo arrendamento de 150 braças de terreno no lugar denominado—Serrinha—da legua em quadro

da extinta villa de Arronches, junto ao terreno de 100 braças arrendado á Alcino Gomes Brasil, tendo as seguintes extremas—pelo lado do nascente com a estrada desta capital para o Passaré, pelo poente com a cacimba do Pão Pombo, pelo norte com as fraldas da Serrinha de João Ribeiro Pessoa Montenegro, e pelo sul com a estrada que vai de Arronches para Mecejana.

As pessoas que se julgarem prejudicadas com a concessão de tal arrendamento deverão comparecer nesta thesouraria dentro do prazo de 30 dias, contada desta data em diante, para fazer suas reclamações.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Ceará, em 25 de abril de 1868.

O amanuense, servindo de official,  
Quintino Augusto Pamplona.

De ordem do Sr. inspector desta thesouraria se manda fazer publico que Estevão José Vieira, e Francisco Vidal de Araujo, requererão aforamento de terreno da legoa em quadro da extinta Villa de Arronches; o 1º=727 braças no lugar denominado=Mudubim=, onde diz morar e ter plantações, extremado dito terreno pelo lado do nascente com a alagôa do Mudubim, pelo do poente com a estrada velha de Maranguapé, pelo do norte com o terreno pertencente a india, Marcellina, pelo lado do sul com o terreno de José Uchôa; e o 2º=50 braças de frente e 400 de fundo na referida alagôa, a unir-se com o carregô da Maraponga, extremado pelo lado do norte com o terreno do Dr. Gonçalo de Almeida Souto, pelo do sul na dita alagôa, pelo norte com a estrada d'Arronches, e pelo poente com o terreno de Marçal José de Miranda.

As pessoas que se julgarem prejudicadas, com a concessão de taes terrenos, deverão comparecer nesta thesouraria dentro do prazo de 50 dias, contado desta data em diante, para fazer suas reclamações.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Ceará, em 17 de abril de 1868.

O amanuense, servindo d'official,  
Quintino Augusto Pamplona.

## ANNUNCIOS.

### Escravo fugido.

Em dias do mez passado do corrente anno fugio do abaixo assignado um escravo, cabra, de nome Benedicto, com idade de 50 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, olhos pequenos, nariz afilado, boca regular, beiços finos, dentes alvos, pouca barba usando de toda ella. Este escravo foi do finado José de Araujo Costa do Tamboril, onde tem parentes e é provavel que tenha procurado a familia de seu primeiro senhor. Quem o capturar será bem recompensado.

Cerrá, 6 de abril de 1868.

Thelesphoro Caetano de Abreu.

## TUNEL DE LONDRES

### LUVAS DE PELLICA

Brancas e  
de cores, para  
homens e senho-  
ras---a  
2:000 rs. o par.

Rua da Palma n. 88.

Rua da Palma n. 88.

TUNEL DE LONDRES

**Quem pegar, e levar á praça dos voluntarios n.12, um veado garapú, grande e muito manso, assignalado com duas pelladuras nas ancas, o qual desappareceu hontem d'aquella praça, será generosamente recompensado.**

Ceará, 17 de abril de 1868.

**O abaixo assignado previne ao respeitavel publico d'esta cidade (onde tem um pequeno estabelecimento de molhados sob sua guarda) que d'ora em diante não lhe é possivel vender mercadoria alguma fiada.**

Baturité 13 de abril de 1868.

Paulino Mendes Pereira.

**Albano & Irmão comprão patações e moedas de ouro de qualquer qualidade.**

## VESOS

DE

### PIETRO DE CASTELLAMARE.

O volume, que, com este titulo vai ser publicado, contem uma colleção de poesias ligeira e graciosa, originaes e traduzidas, e terá 150 paginas de impressão.

O nome de Pietro de Castellamare, apesar da dinencia italiana, pertence a um maranhense, que ha muito tempo o adoptou como pseudonymo litterario.

Emprehendendo nós esta publicação temos certeza de ser auxiliados pelos amadores de bons versos.

Contem o volume muitos assumptos interessantes e da actualidade: *Impressões de viagem á Corte= Contos risonhos= Satyras e epigrammas sobre a guerra do Paraguay= Lendas e abusões--O Alcazar em verso, & c.*—E muitas traducções das mais feitas poesias de A. Karr—A. Houssaye—Barbier—Surger—Saint-Germain—Theophilo Gautier, & c.

Assigna-se em todas as livrarias da capital e nesta typographia pelo diminuto preço de 2\$000 o volume.

O edictor—B. de Mattos.

Domingos Rodrigues da Silva.

### Manoel José Salgado Couto

por si, e por parte da viua e herdeiros de seu irmão Francisco Luiz Salgado, previnem ao publico que pessoa alguma faça negocio com bens de Francisco Luiz Carreira d'esta cidade, visto como além de se acharem alguns já pinhorados, acham-se todos hypothecados aos annunciantes por escriptura publica desde maio de 1864, e os vão haver por meio de acção competente, protestando reivindicar aquelles que por ventura já houverem sido vendidos.

Ceará, 8 de abril de 1868.

## LIVRARIA PAPELARIA E OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DE

JOÃO LUIZ RANGEL:

N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vende-se livros de direitos litteratura, religiosos, de instrucção primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

**Ditos** em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

**Papel** de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de sedas e todas as cores para fabrico de flores.

**Tira-linhas**, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escrivania de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampados com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, dita, com bomba e deposito para tinta, lapas de diversas qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

**Carteiras** simples de variados gostos, o ueas com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras e creiões para ellas, pastas de todas as qualidades.

**Mollas** de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de llandres envernizadas para guardar papeis, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de tãntasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas á Fabër, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores de dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metal para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias d'ourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de

**Humaytá**, livros de lembrança para o corrente anno.

## ESPECIALMENTE PARA DESENHO.

**Papel**, creiões de todas as qualidades e cores, lonetas, fusain e estuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guardados de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modellos dos melhores mestres, caxilhos d'ourados e prateados.

### Officina de encadernação.

**Papel** de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letra nicias grandes e pequenas d'ouradas e prateados para firmas de livros e albums, guarnições de metaes para livros grandes, fio de linho, cadaços etc. etc.

**Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro**